



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. GUILHERME GIACOMELLI CHANAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo n.º 19.19.8699.0025451/2020-25 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Pós-Graduação para atuar junto ao 1º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de São José dos Pinhais.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data de admissão, estejam matriculados em curso de pós-graduação afeto às atribuições desta Promotoria de Justiça e que preveja a realização de estágio no respectivo projeto pedagógico.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto ao gabinete do **1º Promotor da 2ª Promotoria do Foro Regional de São José dos Pinhais**, responsável pela proteção do Patrimônio Público e pela atuação como *custos legis* da 1ª Vara Cível e da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de São José dos Pinhais. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia, no período vespertino ou matutino.

2.1 – Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 – Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 – A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 – As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 – O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - **Do programa:** **Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil** (parte geral, interdição e responsabilidade civil), **Processo Civil, Lei de Improbidade**

Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), Lei da Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/1985), Lei do Mandado de Segurança (Lei n.º 12.016/2009) e Língua Portuguesa.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **30 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, através do endereço eletrônico **saojosedospinhais.2prom.g1@mppr.mp.br**, mediante o envio da documentação pertinente e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Fotocópia do diploma ou certificado/atestado de conclusão da graduação em direito;
- c) Indicação do curso de pós-graduação em que estará regularmente matriculado no início do estágio;
- d) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado em 02 (duas) etapas:

6.1. No dia **07/12/2020**, às **09h00 horas**, na Rua Izabel a Redentora, 2356, 8º Andar, sala 86, Centro, São José dos Pinhais, **prova escrita com questões objetivas e/ou subjetivas**, cujo valor máximo atribuído será **8,0 (oito)**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. Não será permitido nenhum tipo de consulta. **O candidato deverá comparecer ao local com 15 min de antecedência.**

6.2 – Em razão das medidas de contingência adotadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná para prevenir a contaminação pelo novo Coronavírus (Covid-19), bem como a sua disseminação, **o candidato deverá usar máscara durante a realização da prova e trazer caneta preta/azul para uso individual.**

6.3. No dia **11/12/2020**, às **10h00 horas**, na Rua Izabel a Redentora, 2356, 8º Andar, sala 86, Centro, São José dos Pinhais, **entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,0 (cinco)**, sendo que à entrevista será atribuída a nota **2,0 (dois)**.

6.4. A nota final será obtida pela somatória das duas notas (1ª e 2ª etapas).

7 - **Do resultado final:** será afixado o Edital de Aprovação na Rua Izabel a Redentora, n.º 2356, 8º Andar, sala 86, Centro, São José dos Pinhais, e divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná no dia **15/12/2020, a partir das 16h00min.**

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

São José dos Pinhais, 11 de Novembro de 2020.

GUILHERME
GIACOMELLI

CHANAN:98954687091

GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

Promotor de Justiça

Assinado de forma digital por

GUILHERME GIACOMELLI

CHANAN:98954687091

Dados: 2020.11.11 17:46:01 -03'00'